



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

### RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017

#### Concurso Público – Edital nº 002/2015

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o dia de comparecimento para Inspeção da Comissão de Perícia Médica Oficial e Entrega de Exames e Laudos Médicos do edital de convocação nº 010/2017 do concurso público – edital nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 10/11/2017- pág 03 - Caderno Diversos e no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 20 de Novembro de 2017.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

Onde lê-se:

### ANEXO I

#### **INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS (Item 2.1, “i” do Edital)**

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- **Dia 16 de Novembro de 2017 (quinta-feira) – às 13h00** - Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO)
- **Dia 30 de Novembro de 2017 (quinta-feira) – às 08h00** – Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

Leia-se:

### ANEXO I

#### **INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS (Item 2.1, “i” do Edital)**

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer nos dias abaixo relacionados no seguinte endereço:

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- **Dia 16 de Novembro de 2017 (quinta-feira) – às 13h00** - Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO)
- **Dia 04 de Dezembro de 2017 (segunda-feira) – às 08h00** – Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.